



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

Edição 1625  
07 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)  
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário  
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz  
VEREADOR: Audio Charachouski  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 321/2019**  
**DATA: 27/05/2019**

**SÚMULA:** *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 320.358,67 (trezentos e vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).*

**O Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 320.358,67 (trezentos e vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 80.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000860 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2019 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001230 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1032 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002252 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B - BARRO PRETO ..... R\$ 58.358,67

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003525 000495 Atenção Básica ..... R\$ 16.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005550 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 21.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1095 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 115.000,00

**TOTAL.....R\$ 320.358,67**



**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.152	33434-0	B.B. - T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R\$ 58.358,67
3.3.496	196-0	CAIXA - APSUS	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 74.358,67</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000530 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 40.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2016 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000970 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001410 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... R\$ 20.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.1076 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
005450 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 160.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.2130.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO  
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS  
006580 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.2130.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
006590 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento  
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.2130.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE TURISMO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006600 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 246.000,00

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de maio de 2019.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

### DECRETO Nº 354/2019

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 4639/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Ruas adiante mencionadas, para a realização da "Corrida Rústica de São João Batista", no dia 23 de junho de 2019, a partir das 09h00min:

**I-** Avenida São João;

**II-** Rua XII de Agosto;

**III-** Rua Marechal Floriano;

**IV-** Rua Coronel João Pedro Martins;

**V-** Entorno do Lago Municipal;

**VI-** Rua Quintino Bocaiuva;

**VII-** Rua Ozório Guimarães.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 355/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 4758/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Auxílio Deslocamento concedido as Professoras abaixo relacionadas:

Professora	A partir de:
Erica Turkevicz	10/06/2019
Marlene Pastuch Malko	12/06/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 356/2019**

*Autoriza o Departamento de Licitações a promover procedimento licitatório ao Instituto de Previdência do Município dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4378/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Departamento de Licitações do Município, a promover procedimento licitatório, visando à contratação de empresa para licenciamento de sistema para cálculos de aposentadorias e pensões – SICAP WEB, ao Instituto de Previdência de Prudentópolis.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 357/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4914/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 351, de 12/06/2019, que concedeu Gratificação de função por deslocamento de longa distância a professora *Luciane Lucks Penteado*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 096/2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 248/2019, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 248/2019, haja

vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo nº 2937/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 097/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 4635/2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Eliceia Lenartovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 12 de junho de 2019, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos que serão destinados a limpeza dos postos de saúde e para lavagem dos veículos da frota de Saúde Municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 16.130,00 (Dezesseis mil, cento e trinta reais).

**DATA DA SESSÃO:** 04 de julho de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	150/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	186/2018
<b>Objeto</b>	Aquisição de uma minicarregadeira, destinada às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Contratada</b>	<b>SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO</b>



<b>Valor</b>	R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
<b>Fiscal</b>	José Luiz Bini
<b>Fiscal Substituto</b>	Simone Salanti Ziegmann
<b>Gestor</b>	Luiz Felipe Daciuk
<b>Data</b>	07 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	111/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	046/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais para construção de cercas nos Faxinais de Taboãozinho, Ivaí Velho, Santo Antonio/Guanabara e demais localidades a serem atendidas por obras de saneamento rural.
<b>Contratada</b>	<b>RONALDO PAIM CAMARGO ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 10.342,30 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
<b>Fiscal</b>	Willian Marcelo Charnei
<b>Gestor</b>	Luiz Felipe Daciuk
<b>Data</b>	11 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	160/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	067/2019
<b>Objeto</b>	Aquisição de material para instalação do quadro de distribuição de água tratada na localidade da Barra Bonita, materiais para funcionamento de poço artesiano na localidade de Linha Paraná e materiais para reforma e ampliação de redes de saneamento rural nas localidades de Perobas e Rio Belo.
<b>Contratada</b>	<b>JORGE RODRIGO LUBCZUK ME</b>
<b>Valor</b>	77.623,54 (Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
<b>Fiscal</b>	Willian Marcelo Charnei
<b>Gestor</b>	Luiz Felipe Daciuk
<b>Data</b>	14 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	161/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	067/2019
<b>Objeto</b>	Aquisição de material para instalação do quadro de distribuição de água tratada na localidade da Barra Bonita, materiais para funcionamento de poço artesiano na localidade de Linha Paraná e materiais para reforma e ampliação de redes de saneamento rural nas localidades de Perobas e Rio Belo.
<b>Contratada</b>	<b>T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 25.077,72 (Vinte e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
<b>Fiscal</b>	Willian Marcelo Charnei
<b>Gestor</b>	Luiz Felipe Daciuk
<b>Data</b>	14 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	112/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	075/2019
<b>Objeto</b>	Registro de preços para a aquisição de reagentes e materiais para uso no Laboratório Municipal.

<b>Contratada</b>	<b>SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 38.582,15 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quinze Centavos)
<b>Fiscal</b>	Larissa Celestina Labas Petel
<b>Gestor</b>	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior.
<b>Data</b>	12 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	106/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	054/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica usinada, acondicionada em embalagem de 25 kg, aplicada a frio.
<b>Contratada</b>	<b>EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 45.960,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais)
<b>Fiscal</b>	Luiz Carlos de Almeida
<b>Gestor</b>	Luís César Sanches Filho.
<b>Data</b>	07 de junho de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	107/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	066/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresas para prestação de serviço de recapagem de pneus.
<b>Contratada</b>	<b>FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 43.125,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	José Leonirto Dalzotto
<b>Gestor</b>	Luís César Sanches Filho.
<b>Data</b>	11 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	108/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	066/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresas para prestação de serviço de recapagem de pneus.
<b>Contratada</b>	<b>R. K. KASCZUK &amp; CIA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 55.978,30 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
<b>Fiscal</b>	José Leonirto Dalzotto
<b>Gestor</b>	Luís César Sanches Filho.
<b>Data</b>	11 de junho de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	145/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	068/2019
<b>Objeto</b>	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, em MDF.
<b>Contratada</b>	<b>WMJ LICITAÇÕES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 8.750,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

<b>Fiscal</b>	Fernando de Melo Demenech, Sandra Mara Viana Sureke e Jaine Mariele Szorek
<b>Gestor</b>	Nadir Vozivoda.
<b>Data</b>	06 de junho de 2019
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 029/2019

*Considerando a comemoração popular das festividades de São João Batista que ocorrerá na segunda feira dia 20 de junho de 2019;*

*Considerando ainda, que a decretação de ponto facultativo visa inclusive a redução de custos de manutenção das instalações públicas abertas e em pleno funcionamento dada a quase inexistente procura pelos serviços públicos;*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Artigo 1º** - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis nos dias 21 de junho de 2019, inclusive o atendimento ao público, em razão de recesso decorrente das comemorações populares das festividades de São João.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2019.

**Vereador Jaison Kuhn**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)